



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Quarta-feira, 16 de setembro de 2026

Ano VI | Edição nº 1185

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ouroeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ouroeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ouroeste.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ouroeste

CNPJ 01.611.213/0001-12
Avenida dos Bandeirantes, 2255
Telefone: (17) 3843-3850
Site: www.ouroeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Câmara Municipal de Ouroeste

CNPJ 01.611.214/0001-67
Avenida dos Bandeirantes, 2285
Telefone: (17) 3843-1112 | (17) 3843-1453
Site: www.camaraouroeste.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste

CNPJ 06.056.457/0001-02
Avenida dos Bandeirantes, 2070
Telefone: (17) 3843-1233 | (17) 3843-1417



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ouroeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ouroeste.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quarta-feira, 16 de setembro de 2026

Ano VI | Edição nº 1185

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 2.874/2026

(QUE DISPOE SOBRE A CRIAÇÃO DO GRUPO DE ACOMPANHAMENTO DA ELABORAÇÃO DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE OUROESTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

SEBASTIAO CARLOS SILVA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

- **CONSIDERANDO**, a imprescindibilidade de fomentar a participação ativa da sociedade civil no processo de elaboração da revisão do Plano Diretor Municipal de Ouroeste, com o propósito de assegurar transparência, representatividade e eficiência nos trabalhos a serem desenvolvidos;

DECRETA:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Acompanhamento da elaboração de revisão do Plano Diretor Municipal de Ouroeste, com caráter operacional e técnico, e nomeando assim os representantes titulares e suplentes dos seguintes setores da sociedade civil e/ou entidades do setor produtivo com a seguinte composição:

I - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular - Ricardo dfa Silva Guimarães

Suplente - Rodrigo Sergio dos Santos Oliveira

II - Representantes do Conselho Municipal de Saúde:

Titular - Jane Cecilia Pinhel Scapim

Suplente - Flávio Junior Correia

III - Representantes do Conselho Municipal de Turismo:

Titular - Mayra Fernandes

Suplente - Nei Pereira de Jersus

IV - Representantes do Conselho Municipal de Cultura:

Titular - Marcos Antonio Quirino

Suplente - Ana Maria de Souza

V - Representantes de Bairro da Sede do Município de Ouroeste:

Titular - Izabel dos Santos Ramalho

Suplente - Isaias Santos Dias

VI - Representantes de Bairro do Distrito de Arabá:

Titular - Edvagner da Silva Costa

Suplente - Sandro Lopes da Silva

VII - Representantes das Entidades de Classe

Profissionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia:

Titular - Ludimila Ribeiro dos Santos

Suplente - Alex dos Santos

VIII - Representantes da Classe Comercial:

Titular: Cleber Pressutto Fogo

Suplente: Marissa Keiko Ohira

IX - Representantes da Classe Comercial:

Titular: Maurivon Borges da Silva

Suplente: Evair Jose Jacomassi

X - Clubes de Serviços ou Organizações Filantrópicas:

Titular: Ronie Estevan da Silva

Suplente: Ariana Regina de Santana

XI - Organizações Nao Governamentais:

Titular: Josiana Dominga Marciliano Silva

Suplente: Vanderley dos Santos Oliveira Silva

Art. 2º - A Comissão acompanhará a elaboração do Plano Diretor Municipal de Ouroeste, analisando documentos, facilitando a comunicação entre comunidade e responsáveis, participando de audiências públicas e sugerindo soluções para o desenvolvimento sustentável do município.

Art. 3º - A Comissão poderá realizar encontros presenciais, virtuais ou híbridos, conforme a conveniência e necessidade dos trabalhos de forma ordinária a cada mês e de forma extraordinária se julgarem necessário, sendo tais reuniões registradas em ata para fins de documentação e transparência.

Art. 4 - Caberá ao Secretário Municipal de Meio Ambiente a coordenação do Grupo de Trabalho.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Ouroeste - SP, 15 de setembro de 2026.

SEBASTIAO CARLOS SILVA

Prefeito Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA

Secretario Municipal Administrativo

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PORTARIA Nº 410/2026

(QUE DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

SEBASTIÃO CARLOS SILVA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Comarca de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quarta-feira, 16 de setembro de 2026

Ano VI | Edição nº 1185

Página 3 de 3

RESOLVE:

CONVOCAR para se habilitar a função pública, a candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 005/2026, promovido por essa municipalidade, realizado nesta cidade de acordo conforme o Edital, visando à contratação temporária para prestação de serviços temporários junto ao Município de Ouroeste - SP, em seu respectivo cargo:

Classificação	Candidato	Função
2	ADRIANA APARECIDA DE MENEZES VILELA	FARMACEUTICO(A)

A candidata acima relacionada deverá comparecer junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, sito a Av. dos Bandeirantes, nº 2.255 - Jd. Sarinha II - Ouroeste, no horário normal de atendimento ao público, no prazo de 02(dois) dias após a publicação dessa portaria, perdendo o direito a vaga se não obedecido, rigorosamente o prazo estabelecido, apresentando os documentos exigidos no edital do presente processo seletivo.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em lugar próprio e público de costume, revogadas as disposições em contrário.

Município de Ouroeste - SP, 16 de setembro de 2026.

SEBASTIÃO CARLOS SILVA

Prefeito Municipal

Registrada, afixada e publicada na Prefeitura Municipal de Ouroeste, no lugar de costume, na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA

Secretario Municipal Administrativo

.....